

DECRETO Nº 1.270/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 29 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0501.267820046.1.002 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

(3352) 3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 238.856,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Auxílio e Convênio da União.

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIO DA UNIÃO.....R\$ 238.856,00

TOTAL GERAL.....R\$ 238.856,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL